



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

**PROCOLO Nº**  
22625 / 2018

Recebido em: 19 / 07 / 18  
Horário: 12:15 horas  
Rúbrica: [Signature]

**INDICAÇÃO Nº** 130 /2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Luciano Pereira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, **que determine o calçamento da Rua da Paz, Bairro São Cristóvão, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação, eu solicito que através da equipe responsável, o Governo Municipal proceda com o calçamento desta via que já concentra um grande número de moradores e que já conta com a rede de esgoto, segundo os moradores antigos da referida rua.

O serviço oferecerá a infraestrutura adequada. É um trajeto de pequena extensão e por isso não representará ônus significativos ao município.

Aguardamos que o Prefeito consiga a liberação de recursos financeiros suficientes para contemplar com a obra reivindicada, e também, nas demais ruas do Bairro São Cristóvão.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



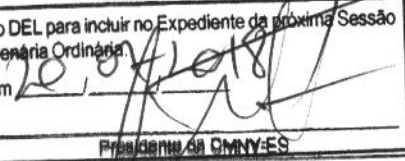
Recursos com vistas à dotar a via pública de lajotamento ou faça por meio de recursos próprios diante do custo de pouca monta que a obra representa.

Indico assim, na forma da presente, que determine o calçamento da Rua da Paz, Bairro São Cristóvão, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)**  
VEREADOR

|  |
|--|
| Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária             |
| Em 20/07/2018  |
|  |
| Presidente da CMNV-ES  |